ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2004.

Às 10:00 horas, do dia 05 de novembro de 2004, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 18ª reunião ordinária desta Casa de Lei, no exercício de 2004. Inicialmente, foi procedida a chamada nominal dos vereadores, constando-se à presença de todos os vereadores. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Mateus 6, versos de 1 a 4. Ainda, solicitou também do 2º Secretário Iradel Freitas da Costa a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada dia 15 de outubro de 2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos senhores vereadores, que se constitui da seguinte forma: Indicações de nºs 093 e 094-2004, de autoria do Vereador Jovino Ferreira Filho; Indicações de nºs 095 e 096-2004, de autoria do Vereador José Eurípedes da Silva; Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004, de autoria do Executivo, que "Institui Subvenção e Contribuições Municipais para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras Providencias"; PROJETO DE LEI Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Limeira do Oeste-MG., para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras Providencias"; PROJETO DE LEI Nº 009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004, de autoria do Vereador Iradel Freitas da Costa, que "Isenta o cidadão de baixa renda do pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal"; PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004, de autoria do Vereador Ademar Dezanetti, que "Regulamento o Ressarcimento de débitos apurados pelo tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, para com o Município de Limeira do Oeste-MG., pelos Agentes Políticos do Município"; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004, de autoria do Legislativo, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais"; Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os projetos em tramitação para que as comissões apresentassem parecer no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão por alguns minutos. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura do parecer das Comissões sobre os projetos em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolveu dar parecer pela retirada de pauta do projeto para melhores estudos; PROJETO DE LEI Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolveu dar parecer pela retirada de pauta do projeto para melhores estudos; PROJETO DE LEI Nº 009, DE 19

DE OUTUBRO DE 2004, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final resolveu dar parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido; PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final resolveu dar parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004, a Comissão Especial, resolveu dar parecer pela aprovação do referido projeto como está redigido; Em votação no plenário os pareceres dos projetos: PROJETO DE LEI Nº 22, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004; PROJETO DE LEI Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004; PROJETO DE LEI Nº 009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004, foram aprovados por unanimidade. O PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004, foi aprovado por maioria absoluto, tendo como voto contrario do Vereador Ilson Florentino da Silva, sob a alegação de que o Autor do Projeto está "legislando em causa própria". Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 11:30 horas.

Iradel Freitas da Costa

.....

.....

ATA DA 2ª SESSÃO DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2004.

Às 11:30 horas do dia 05 de novembro de 2004, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do Vereador Walter Covizzi, e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2ª (segunda) sessão da 18ª reunião ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2004. Constatando-se a presença de todos os vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação o PROJETO DE LEI Nº 009, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004; O PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada, dia 19 de novembro de 2004, às 10:00 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2º secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa

.....

.....